

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202100005022245 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 21, inciso II e III da Lei 8666/1993, foi publicado no dia 12 de abril de 2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 000029207044) e em jornal de grande circulação (SEI nº 000029206621) o Edital de Leilão de Veículos nº 003/2022 – SEAD/GO (SEI nº 000029152311), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 29 (vinte e nove) lotes descritos no Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 000028831234).

Os referidos lotes foram avaliados globalmente no montante de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) sendo todos sucatas.

O leilão online foi realizado no dia 27/04/2022, conforme previsão editalícia, e conduzido pelo leiloeiro público oficial, Sr. Maik Nunes de Oliveira, o qual ao final produziu ata (SEI nº 000032496041) relatando que todos os 29 lotes foram alienados.

Conforme descrito no Relatório de Prestação de Contas (SEI nº 000032496159), o valor total arrematado nos 29 lotes, já descontada a comissão do leiloeiro, foi de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Assim, encerrada a fase licitatória, o Presidente desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros (CPAO) conferiu todos os documentos apresentados pelo leiloeiro, tendo sido verificado que os atos praticados estão de acordo com a legislação vigente e com o edital que regeu a licitação objeto de análise destes autos.

Portanto, o próximo passo compreende a emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia, em nome do Sr. Maik Nunes de Oliveria, portador do RG nº 4779860 - SPTC/GO e do CPF nº 010.267.141-92, com endereço profissional na Av. Perimetral Norte nº 1.599, qd. B, lt. 01, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, fone: (62) 3208-8285 ou (62) 98411-0763, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 059/17, desde de 08/02/2017, para que efetue o depósito do valor arrecadado, no montante de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Por ser verdade, lavramos a presenta ata que vai devidamente assinada pelos membros da CPAO.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 08/08/2022, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 08/08/2022, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 09/08/2022, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 09/08/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, Membro de Comissão**, em 10/08/2022, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032519284** e o código CRC **3EB6B0B9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA  
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP  
74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202100005022245



SEI 000032519284